

ATA Nº. 22/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 09 DE
OUTUBRO DE 2014. -----**

- - - Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Anabela de Jesus Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou O Técnico Superior, Carlos Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, tendo de seguida, o Sr. Vice – Presidente declarado aberta a reunião pelas dez horas. -----

O Vereador Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Antes de dar início ao período da ordem do dia, o Sr. Vice – Presidente comunicou que o Sr. Presidente da Câmara se encontra ausente devido a numa reunião, em Lisboa, com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, António Leitão Amaro, tendo colocado à votação a justificação da sua falta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

De seguida, dando início ao período de antes da ordem do dia, deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

ATA Nº. 22/2014

- Da Sra Vereadora Anabela Rodrigues para colocar algumas questões e apreciações relativamente aos procedimentos adotados com a proposta apresentada pelo Partido Socialista para a realização de um evento denominado de “LAN Party”. Não entende que esta proposta após ter sido apresentada numa reunião da qual o executivo tomou conhecimento se agende para uma das reuniões seguintes, também, para conhecimento. Parece-lhe uma repetição de procedimentos e o entendimento dos elementos do Partido Socialista é que a proposta tem de ser agendada para aprovação e não apenas tomada de conhecimento.-----

Seguidamente questionou, atendendo a que se aproxima a época natalícia, se a Câmara Municipal já possui alguma estratégia, em termos de eventos, para a dinamização do comércio local. -----

Finalizadas as intervenções, o Sr. Vice – Presidente começou por referir que a proposta para a realização do evento da “LAN Party” foi agendado para conhecimento de todos os Vereadores. Portanto considera este assunto como ultrapassado. Em relação à dinamização Concelhia na Época Natalícia, referiu que à semelhança dos anos anteriores, a contratação da iluminação, a animação, etc., a seu devido tempo serão apresentados, para aprovação em reunião deste órgão, aqueles que sejam da sua competência, os restantes serão tidos em consideração pelo executivo. -----

Finalizados os esclarecimentos, o Sr. Vice-Presidente, em nome do executivo, congratulou-se pela visita ao nosso Concelho de Sua Excelência o Primeiro Ministro, Pedro Passos Coelho, no passado dia 21 do corrente mês, considerando-a uma honra para este Município. Ocorreu à semelhança de outras visitas de individualidades quer nacionais quer internacionais inclusive, de Sua Excelência o Presidente da Republica, Aníbal Cavaco Silva. -----

A Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues voltou a intervir para, em relação à explicação dada pelo Sr. Vice - Presidente relativamente à sugestão apresentada pelo Partido Socialista,, da “LAN Party”, referir que embora entenda que o executivo tenha que amadurecer a sugestão, o assunto não se encontra ultrapassado. Mais referiu que os

ATA Nº. 22/2014

elementos da oposição esperam uma tomada de posição e que o assunto volte a uma próxima reunião a fim de ser decidido em conjunto. -----

Quanto à questão que colocou sobre os eventos a ocorrer na Época Natalícia referiu que não lhe foi dada resposta ao questionado, não tendo ficado esclarecida. Voltou a referir que a questão colocada ia no sentido da existência de estratégia por parte do Município para a dinamização do comércio para época que se avizinha, contudo pela resposta obtida deduziu que não existem planos para a realização de eventos. -----

O Sr. Vice – Presidente referiu que, como ainda falta dois meses, a seu devido tempo se tornará pública a estratégia do executivo para a dinamização do comércio local, na Época Natalícia, ao que a Srª. Vereadora Anabela a Rodrigues referiu que os elementos da oposição irão aguardar. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 09 DE OUTUBRO DE 2014 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião de câmara de 09 de outubro corrente. ----
A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues não tomou parte na votação por não ter estado presente na referida reunião. -----

PONTO 2 - HALLOWEEN - DESPACHO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO- RATIFICAR:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara no dia 20 de outubro corrente, através do qual determinou o alargamento do horário de funcionamento (encerramento) dos estabelecimentos de bebidas do Concelho de Valença, na noite de 31 de outubro para 01 de novembro 2014 até às 04h00, com as condicionantes nele constantes. -----

PONTO 3 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PEDITÓRIO NACIONAL:- Foi presente o ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte, registado nesta Câmara sob o nº 5305/2014, solicitar autorização

ATA Nº. 22/2014

para efetuarem peditório na área territorial de Valença a favor do Doente Oncológico e para a Luta contra o Cancro, nos dias 31 de Outubro corrente, 1, 2 e 3 de Novembro próximo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido peditório. -----

PONTO 4 - UNIDADE MÓVEL DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO – COLHEITA DE SANGUE – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO – ISENÇÃO DE TAXAS:-

Foi presente o requerimento da Concelhia da Juventude Socialista de Valença, registado sob o nº 6077/2014, a solicitar autorização para ocupação do espaço publico com a Unidade Móvel do Instituto Português do Sangue e Transplantação na Av^a. Sá Carneiro, na Zona do campo da feira, para a realização de uma colheita de sangue, no próximo dia 29 do corrente mês entre as 9h00 e as 17h00. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço publico, bem como, isentar do pagamento das respetivas taxas. -----

PONTO 5 - PISCINA MUNICIPAL - ISENÇÃO DE TAXAS:- Foram presentes os seguintes pedidos de utilização da Piscina Municipal: -----

- De Anabela Félix Ferreira Neves, para atividades Aquáticas Adaptadas - registo nº 4740/2014; -----
- Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, para os alunos que frequentam o Currículo Especifico Individual, nos termos do calendário proposto– registo nº 5781/2014. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos com a respetivas isenções do pagamento da taxa devidas pela utilização do referido equipamento. -----

PONTO 6 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA :-

Resumo Diário de Tesouraria de dia 22 de outubro corrente. Total de disponibilidades – € 1.853.663,63(um milhão oitocentos e cinquenta e três mil

ATA Nº. 22/2014

seiscentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos). Ciente **DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Ciente. **SUBSIDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** Por unanimidade esta alínea foi retirada da agenda de trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Vice - Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PONTO 15 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice - Presidente da Câmara, pelas 10 horas e 20 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.